



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE DIREITO  
DESCUBRA UFSM - EDIÇÃO 2022**

**EDITAL Nº. 06/2022 – DIREITO/UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2022**

O Curso de Direito do CCSH da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2022**:

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do Curso de Direito durante o DESCUBRA UFSM 2022 que ocorrerá de **01 a 03 de dezembro de 2022**, presencialmente, no Centro de Eventos da UFSM.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 05 vagas.

### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação ou pós graduação em Direito, da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2022 como: a) prestar informações sobre o Curso de Direito no âmbito do DESCUBRA UFSM 2022; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2022 na divulgação do Curso de Direito; c) apresentar materiais relativos ao Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2022 e d) outras atividades relativas a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2022;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM 2022, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

## 4. ATIVIDADES

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o Curso de Direito no âmbito do DESCUBRA UFSM 2022;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM 2022 na divulgação do Curso de Direito;
- III – produzir e/ou divulgar materiais relativos a atuação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2022 e
- IV - outras atividades relativas a participação do Curso de Direito no DESCUBRA UFSM 2022.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 17/11/2022 a 20/11/2022 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail [coorddireitonoturno.ccs@ufsm.br](mailto:coorddireitonoturno.ccs@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

## 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Servidora Coordenadora do Curso Direito Noturno;
- II – Servidor técnico administrativo Everton Miralha;
- III – Servidora Joelíria Vey de Castro;
- IV – Discente Renata Nunes Almeida;

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção. Cumprir alertar de que as entrevistas poderão ser feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **23 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/direito/> em "Editais".

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "[coorddireitonoturno.ccs@ufsm.br](mailto:coorddireitonoturno.ccs@ufsm.br)" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em uma única parcela.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
17/11/2022	Publicação do Edital
17/11/2022 a 20/11/2022	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 20/11/2022 às 23 horas e 59 minutos.
21/11/2022	Data da Seleção e Entrevistas.
21/11/2022	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
22/11/2022	Período destinado aos Recursos à Seleção.
23/11/2022	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "[coorddireitonoturno.ccs@ufsm.br](mailto:coorddireitonoturno.ccs@ufsm.br)" ou pelo telefone "3220 9252".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 17 de novembro de 2022.

Daniela Richter  
Coordenadora do Curso de Direito Noturno

Maria Cristina Gomes da Silva d'Ornellas  
Coordenadora do Curso de Direito Diurno

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2022**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 01/2022, Do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2022.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO DESCUBRA UFSM 2022

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM 2022.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM 2022 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM 2022.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Máximo 10 Pontos</b>	